

OBJECTIVOS

No final do Mestrado em Supervisão Pedagógica, os participantes estarão capacitados para assumir uma postura profissional como orientadores/as e supervisores/as de professores consentânea com as exigências que se colocam ao exercício da profissão, no âmbito do actual Estatuto da Carreira Docente.

PARA TAL, SABERÃO

Construir e problematizar diferentes referenciais e instrumentos de supervisão pedagógica;

Adoptar e implementar estratégias supervisivas adequadas e eficazes;

Liderar e gerir equipas de trabalho;

Avaliar o desempenho docente;

Gerir acções de formação (desde o diagnóstico de necessidades à avaliação da formação);

Utilizar novas tecnologias ao serviço do trabalho de supervisão;

Conceber, gerir e avaliar projectos de investigação intervenção.



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE PAULA FRASSINETTI

T +351 225 573 425

F +351 225 508 485

E SECRETARIA@ESEPF.PT

RUA GIL VICENTE 138-142

4000-255 PORTO

PORTUGAL

WWW.ESEPF.PT

ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE PAULA FRASSINETTI
www.esepf.pt



Mestrado em Supervisão Pedagógica

2011 – 2012 / 2ª EDIÇÃO

VAGAS – 25

INÍCIO EM

FEVEREIRO DE 2011

DESPACHO 20758/2009
DE 15 DE SETEMBRO

DESCRIÇÃO

Como área disciplinar, a Supervisão é um corpo de conhecimentos, estratégias, metodologias e instrumentos que permite:

- a avaliação do desempenho docente, numa óptica formadora;
- a análise, coordenação e orientação das actividades pedagógicas;
- a adopção de estilos de liderança eficientes e eficazes, assentes num justo equilíbrio entre tarefas/objectivos e a preocupação com as pessoas/grupos
- a análise, coordenação e orientação das actividades pedagógicas, numa vertente reflexiva e interactiva;
- a identificação de necessidades de desenvolvimento, pessoal e profissional, com vista à criação e negociação de condições para aprendizagem contínua.

No actual contexto da carreira docente, a formação em Supervisão Pedagógica pode configurar-se como a via privilegiada para se poder assumir, fundamentada e conscientemente, as responsabilidades de coordenação, enquadramento e avaliação de equipas de professores e agentes educativos.

DESTINATÁRIOS

Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos) e Professores do Ensino Secundário.

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Curriculum académico;
Curriculum profissional; Entrevista.
Nº de Vagas / Mínimo 15 / Máximo 25

COMISSÃO EXECUTIVA

Clara Craveiro
Daniela Gonçalves
João Gouveia

UNIDADES CURRICULARES

1º SEMESTRE

Supervisão Pedagógica: conceitos e modelos
7 Créditos ECTS

Formação de Formadores
6 Créditos ECTS

Investigação na Educação: novas perspectivas
6 Créditos ECTS

Dimensão Pessoal e Interpessoal na Supervisão
6 Créditos ECTS

Unidade Curricular de Opção
5 créditos ECTS

2º SEMESTRE

Supervisão Pedagógica: metodologias e práticas
7 Créditos ECTS

Avaliação em Supervisão
6 Créditos ECTS

TiC ao Serviço da Supervisão
8 Créditos ECTS

Concepção de Trabalho de Projecto
9 Créditos ECTS

3º SEMESTRE

Trabalho de Projecto
30 Créditos ECTS

INFORMAÇÕES ÚTEIS

ORGANIZAÇÃO E TITULAÇÃO

O mestrado tem a duração de três semestres (2 semestres curriculares + 1 para elaboração do Trabalho de Projecto) a que correspondem 90 ECTS. A conclusão dos 3 semestres, que inclui a defesa do Trabalho de Projecto, é titulada com o Grau de Mestre.

A aprovação nos 60 créditos correspondentes ao 1º e 2º semestres do plano de estudos confere Diploma de Estudos Pós-graduados.

Para os candidatos que tenham pelo menos 5 anos de serviço docente, a acreditação do curso de mestrado (1º e 2º semestres) pelo CCPFC confere ainda Especialização.

DURAÇÃO

O curso tem a duração de 3 semestres, em regime de tempo integral - 40 semanas de estudo/ano; 90 Créditos ECTS.

HORÁRIO

O Mestrado decorre em regime pós-laboral à 6ª feira das 17h-22h e sábado 9h-14h.

CANDIDATURAS

Até 8 de Fevereiro de 2011

INÍCIO

2ª Quinzena de Fevereiro de 2011

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Confira tudo em www.esepf.pt

MAIS INFORMAÇÕES

Contactar a secretaria da ESEPF

T +351 225 573 425

E secretaria@esepf.pt
msp@esepf.pt

